



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2018, após análise dos recursos interpostos contra classificação provisória e na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação final dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**.

2 – **DIVULGAR** classificação final dos candidatos aprovados portadores de deficiência, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração Municipal, conforme o número de vagas existentes, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma dos itens 4 e 10 do Edital de Abertura de Inscrições.

ITARARÉ, 08 de março de 2018.

Heliton do Valle

Prefeito do Município de ITARARÉ